



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Estado do Rio Grande do Sul
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

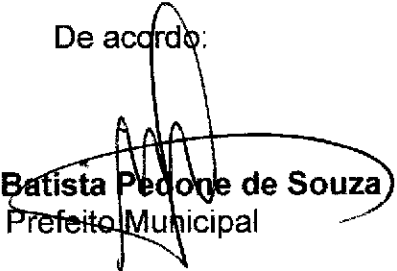
			contratos, compras, obras, serviços adquiridos no ano de 2019 (janeiro a outubro); Averiguar o envio da legislação à Base Municipal, BLM, do Tribunal de Contas do Estado; e, se O responsável pelo envio da legislação ao BLM observa o cronograma; Averiguar se o Legislativo faz a alimentação do LicitaCon com os documentos, dados e informações relativas às licitações e contratos administrativos que realiza; e, se O responsável por alimentar o LicitaCon observa os prazos (Instrução Normativa 13/2017 do TCE/RS); Averiguar o repasse dos duodécimos do Poder Legislativo; e, se estão sendo repassados até o 20º dia de cada mês, destacando que o não cumprimento caracteriza crime de responsabilidade do prefeito.
DEZEMBRO	15 a 30	CONTROLE INTERNO	Elaboração do Plano de Trabalho Anual do Controle Interno.

O planejamento realizado para 2021 foi elaborado de acordo com a legislação, procurando contemplar todos os aspectos relevantes e considerando todas as normas existentes e de conhecimento. O período de averiguação será durante todo o ano de 2021, de janeiro a dezembro. Este plano de trabalho poderá sofrer alterações, devido outras necessidades apresentadas do momento.

Mostardas, 29 de dezembro de 2020.


Carla Bueno
CRC/RS 0886095
Controladora Interna

De acordo:


Moisés Batista Pedone de Souza
Prefeito Municipal